

488/04



LEI N.º 3.705, de  
19 de Março de 2004

Reconhece como de Utilidade Pública a  
“ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS  
SERVIDORES DO SERVIÇO  
AUTÔNOMO DE ÁGUAS E  
ESGOTOS DE GUARATINGUETÁ”.

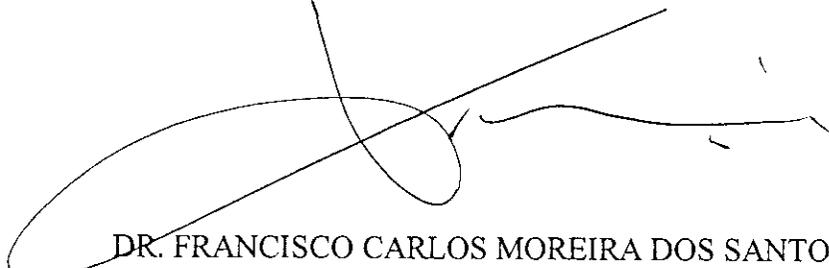
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GUARATINGUETÁ”, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de março de 2004.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 16/2004, de  
autoria dos Vereadores Luiz Geremias Marucci e  
José Geraldo Máximo Rosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.